



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. ROSE MARY APARECIDA LINO para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12, 10.511/12, 10.531/12, 10.715/12, 10.821/13, 10.862/13, 11.104/13, 11.250/14, 11.306/14 e 11.349/14, integrar o Conselho Municipal de Turismo, na qualidade de suplente, em substituição a Sylvia Karina Tarabole Monteiro Franco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

ELOÍÁRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura